



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 212, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora, THAIANA MACHADO DOS ANJOS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1152019, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Ensino do *Campus* Restinga, na ausência da titular legal, Código FG-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)